

LEI MUNICIPAL Nº 4609
PROJETO DE LEI Nº 4975

“DENOMINA UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 8, ENTRE AS RUAS VEREADOR ANTONIO PAVAN CAPATTI, BENEDITO DE BRITTO, JOSÉ PORFÍRIO BORGES E DR. PEDRO ANTONIO MARQUES NO BAIRRO MEDITERRANÉE II DE ORLANDO VENANCIO DE PAIVA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma praça localizada na rua 8, entre as ruas Vereador Antonio Pavan Capatti, Benedito de Brito, José Porfírio Borges e Dr. Pedro Antonio Marques no bairro Mediterrané II de "**ORLANDO VENANCIO DE PAIVA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal